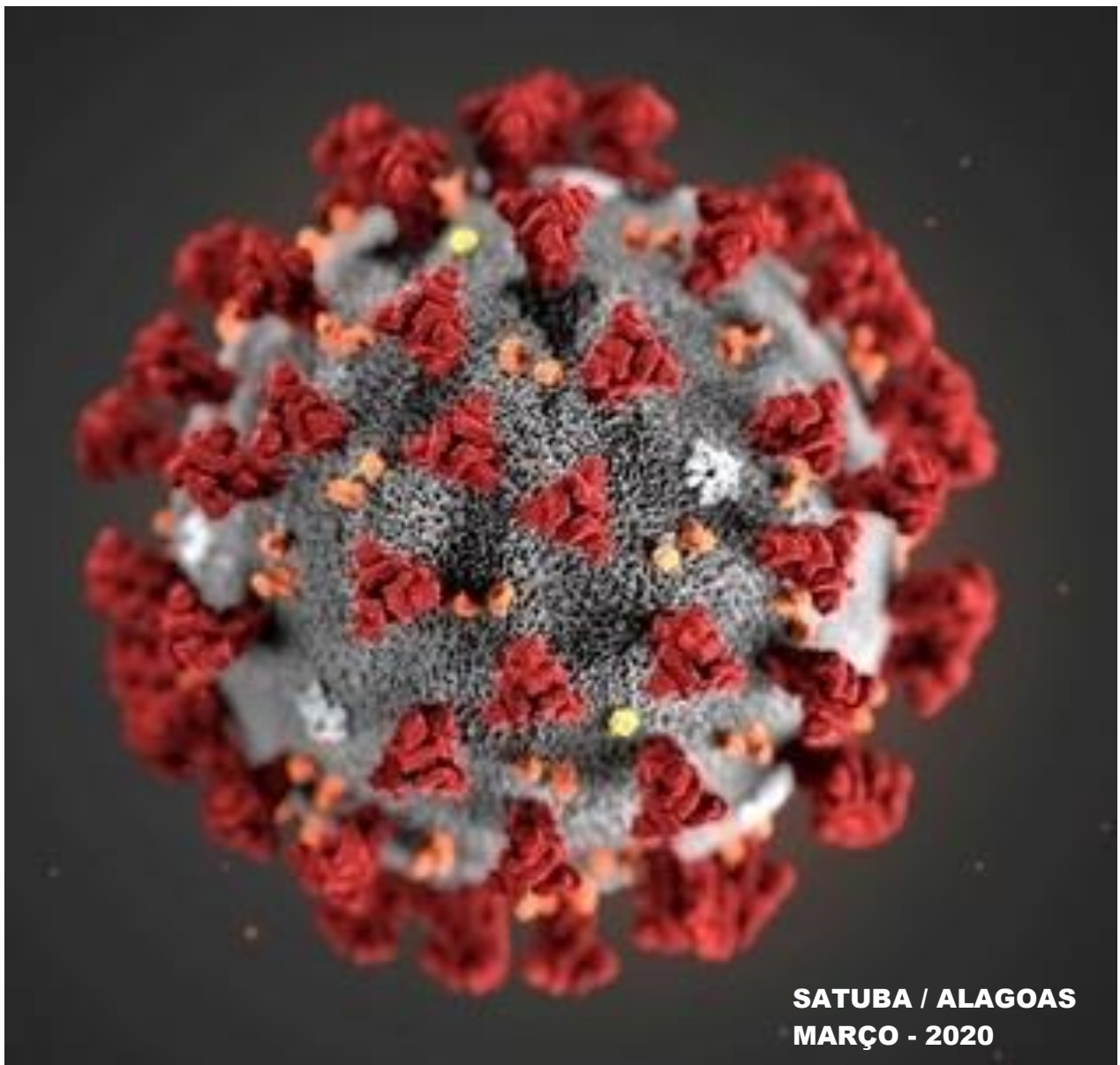


PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO **CORONAVÍRUS** **(SARS COV-2)**

CAUSADOR DA COVID-19



PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBA

José Paulino Acioly De Araujo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBA

Diogenes José Neto De Amorim

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diego Pereira Gonçalo Hora

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Alanna Nunes De Deus Coutinho

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Maristela Perreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO
NOVO **CORONAVÍRUS (SARS COV-2)**

1ª versão: 23/03/2020

SATUBA / ALAGOAS
MARÇO – 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

2. PROPÓSITO DO PLANO

3 ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS 3.1 A infecção pelo SARS-CoV2 (COVID-19)

4. CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA

5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

6. A VIGILÂNCIA DA INFECÇÃO PELO COVID 19 5.1. Definição de caso de infecção humana 5.2. Critério de Confirmação e Descarte

7. NOTIFICAÇÃO

8. DIAGRAMA DE NOTIFICAÇÃO

9. MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS

10. COLETA DE AMOSTRAS

11. CUIDADOS COM O PACIENTE E EQUIPE DE SAÚDE

12. REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

13. PLANO E RESPONSABILIDADES

14. PLANO DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

APRESENTAÇÃO

O aumento no número de casos de coronavírus e a disseminação global resultaram na decisão do dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

Desde então, sob a coordenação da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária a Saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e CIEVS de Alagoas, esta SMS vem acompanhando e informando seus profissionais sobre todo cenário epidemiológico.

Portanto este Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo SARS COV-2, visa direcionar os profissionais e população a cerca de estratégias a serem adotadas diante da pandemia instalada causadora do COVID-19. Reconhecendo que o cenário desse novo vírus no Mundo é muito dinâmico e isso demandará certamente a sua constante revisão, ampliação e agregação de novas ações.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBA
Diogenes José Neto De Amorim

1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2. O Ministério instalou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV), como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional e a SESAU instituiu o Grupo Técnico Operacional de Emergência para Vigilância do Coronavírus GT-nCoV .

A definição de pandemia não depende de um número específico de casos. Considera-se que uma doença infecciosa atingiu esse patamar quando afeta um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo. A OMS evita usar o termo com frequência para não causar pânico ou uma sensação de que nada pode ser feito para controlar a enfermidade. O nível pandemia serve como um alerta para que todos os países, sem exceção, adotem ações para conter a disseminação do problema e para cuidar dos pacientes adequadamente. O anúncio de uma pandemia reforça a necessidade de adotarmos medidas preventivas.

2. PROPÓSITO DO PLANO

É propósito deste plano de contingência estabelecer as diretrizes para o enfrentamento do COVID-19 em Satuba, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional e estadual, de modo a minimizar o impacto da entrada do vírus no território de Satuba, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção primária à saúde, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes.

O Plano estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a: Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos;

- ✓ Monitoramento dos casos e contatos detectados;
- ✓ Suporte laboratorial; e
- ✓ Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção primária a saúde, posto central e rede hospitalar).

3. ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS

3.1 A infecção pelo SARS-CoV2 (COVID-19)

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do *Nidovirales* da família *Coronaviridae*. A subfamília é composta por quatro gêneros *Alfacoronavírus*, *Betacoronavírus*, *Gammacoronavírus* e *Deltacoronavírus*. Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – *Severe Acute Respiratory Syndrome*) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – *Middle East Respiratory Syndrome*), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2.

SARS-CoV2

CARACTERÍSTICAS GERAIS	<ul style="list-style-type: none">❖ Beta coronavírus, RNA;❖ Reservatório: Acredita-se atualmente: Pangolim
TRANSMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">❖ Respiratória/contato (gotículas e aerossóis)❖ Costuma ocorrer pelo ar, através de gotículas ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:<ul style="list-style-type: none">• Gotícula de saliva;• Espirro;• Tosse;• Catarro;• Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;• Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;
SOBREVIVE NO AR	<ul style="list-style-type: none">❖ Aproximadamente 2 horas (48h no frio)
PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none">❖ Aproximadamente 7 dias❖ 1 pessoa pode contaminar 2-3 outras pessoas

INCUBAÇÃO	❖ 5 dias
DIAGNÓSTICO CLÍNICO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. ❖ Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos principais são principalmente respiratórios. ❖ Podendo apresentar tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia). ❖ Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência. ❖ O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal que pode evoluir com elevação da temperatura que persiste por cerca de 4 dias. ❖ É recomendado que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas. ❖ O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do resultado do laboratório.
CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA *	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Doença não complicada; ❖ Pneumonia sem complicação; ❖ Pneumonia Grave; ❖ Síndrome da Angústia respiratória grave (SARS); ❖ Sepsis; ❖ Choque Séptico. <p style="text-align: right;">Fonte: World Health Organization. Jan.2020</p>

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	<ul style="list-style-type: none">❖ O espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe (SNF).❖ Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, essa coleta pode ser estendida até o 7º dia (mais preferencialmente até o 3º dia).❖ O diagnóstico laboratorial específico para o COVID-19 inclui as seguintes técnicas:❖ Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e❖ Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.❖ No Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), fazem o RT-PCR em tempo real e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde farão o sequenciamento através da metagenômica.
DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL	<ul style="list-style-type: none">❖ As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros do painel viral.
BAIXA PATOGENICIDADE E ALTA TRANSMISSIBILIDADE	

4. CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA

Fonte: World Health Organization. Jan.2020

*CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA	MANEJO DOS CASOS	
DOENÇA NÃO COMPLICADA;	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Quadro compatível com infecção de vias aéreas superiores: febre, tosse, dor na garganta, congestão nasal, cefaleia, mal-estar e mialgia; ❖ Imunossuprimidos, idosos e crianças podem apresentar quadro atípico. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Isolamento domiciliar; ❖ Solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem liberados; ❖ Controlar comorbidades pré-existentes, principalmente doenças pulmonares, cardíacas, hipertensão arterial sistêmica e diabetes; ❖ Orientar sobre prevenção de transmissão para contatos ; ❖ Orientar sinais de alerta para possíveis complicações, ❖ Fornecer o numero do CIEVS para dúvidas ou comunicados.
PNEUMONIA SEM COMPLICAÇÃO;	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Infecção do trato respiratório inferior, sem sinais de gravidade; ❖ Criança sem pneumonia grave tem tosse ou dificuldade para respirar + respiração rápida; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Menor que 2 meses: ≥ 60 rpm ▪ 2 à 11 meses: ≥ 50 rpm ▪ 1 à 5 anos: ≥ 40 rpm 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO;
PNEUMONIA GRAVE;	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Infecção do trato respiratório inferior, com alguns dos seguintes sinais de gravidade: <ul style="list-style-type: none"> ▪ FR > 30rpm; ▪ Dispnéia; ▪ SpO₂ < 90% em ar ambiente; ▪ Cianose 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO;
SÍNDROME DA ANGÚSTIA RESPIRATÓRIA GRAVE (SARS/SRAG)	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Surgimento ou agravamento dos sintomas respiratórios, até 1 semana do início da doença. Pode ainda apresentar: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alterações radiológicas – opacidades bilaterais, atelectasia lobar/pulmonar ou nódulos; ▪ Edema pulmonar não explicado por insuficiência cardíaca ou hiper-hidratação; ▪ Relação PaO₂/FiO₂ ≤ 300 mmHg <ul style="list-style-type: none"> - Leve: 200-300 mmHg - Moderada: 100-200 mmHg - Grave: abaixo de 100 mmHg 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO;
SEPSE	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alteração do nível de consciência, oligúria, taqui e/ou dispneia, baixa saturação de oxigênio, taquicardia, pulso débil, extremidades frias, coagulopatia, trombocitopenia, acidose, elevação do lactato sérico ou da bilirrubina. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO
CHOQUE SÉPTICO	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Sepsis acompanhada de hipotensão (pressão arterial média – PAM < 65 mmHg) a despeito de ressuscitação volêmica adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO

➤ Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização em qualquer circunstância.

5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção pelo COVID-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Por meio das etiquetas de higiene. Esses cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

- ✓ Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória.
- ✓ Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa.
- ✓ Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente.
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente.

6. A VIGILÂNCIA DA INFECÇÃO PELO COVID 19

6.1. Definição de caso de infecção humana

CASO SUSPEITO		
Situação 1		
Febre ¹ E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	E	Pessoa residente em Alagoas
Situação 2		
Febre ¹ E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	E	Que nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional OU de qualquer estado do Brasil.
Situação 3: Caso provável - CONTATO PRÓXIMO²		
Febre ¹ OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)	E	Que nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19
Situação 4: Caso provável - CONTATO DOMICILIAR³		
Febre ¹ OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar o aparecimento de outros sinais e sintomas <i>inespecíficos</i> como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência. aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.	E	Manteve contato domiciliar com caso confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias

¹Febre: (considerada a partir de $\geq 37,8$ °C) pode não ser presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

²Contato próximo: (pode incluir visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica): Pessoa que esteve a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente suspeito ou confirmado, por 15 minutos ou mais; Pessoa que convive no mesmo ambiente com casos suspeito em ambiente de trabalho, sala ou área de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola; Pessoa que teve contato eventual (horas) com caso confirmado.

³Contato domiciliar: contato íntimo ou contato prolongado na residência de caso confirmado (pode incluir morar ou cuidar).

6.2. Critério de Confirmação e Descarte

CASO CONFIRMADO	CASO DESCARTADO	CASO EXCLUÍDO
<p>Critério laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.</p> <p>Critério clínico-epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais e sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.</p>	<p>Caso que se enquadra na definição de suspeito e apresenta confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.</p>	<p>Caso notificado que não se enquadra na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.</p>

7. NOTIFICAÇÃO

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre nas SITUAÇÕES 1, 2 OU 3 DE CASO SUSPEITO. Deve ser feita ao CIEVS e a equipe de Vigilância Epidemiológica de Satuba.

**Contate o CIEVS/AL
(Para notificação de casos suspeitos):**

Por telefone: (82) 3315-2059 OU (82) 98882-9752 (24 h)

Por e-mail: notifica@saude.al.gov.br.

Para a notificação de casos suspeitos do COVID-19 todos os serviços devem utilizar o FORMULÁRIO PADRONIZADO no FormSus disponível em: <http://bit.ly/notificaCOVID19>. A ficha física (ANEXO 1), também deverá estar disponível, no serviço que não disponha de rede de internet. A unidade que atender o caso deve preencher essa ficha e aguardar orientação do CIEVS/Vigilância.

8. DIAGRAMA DE NOTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO

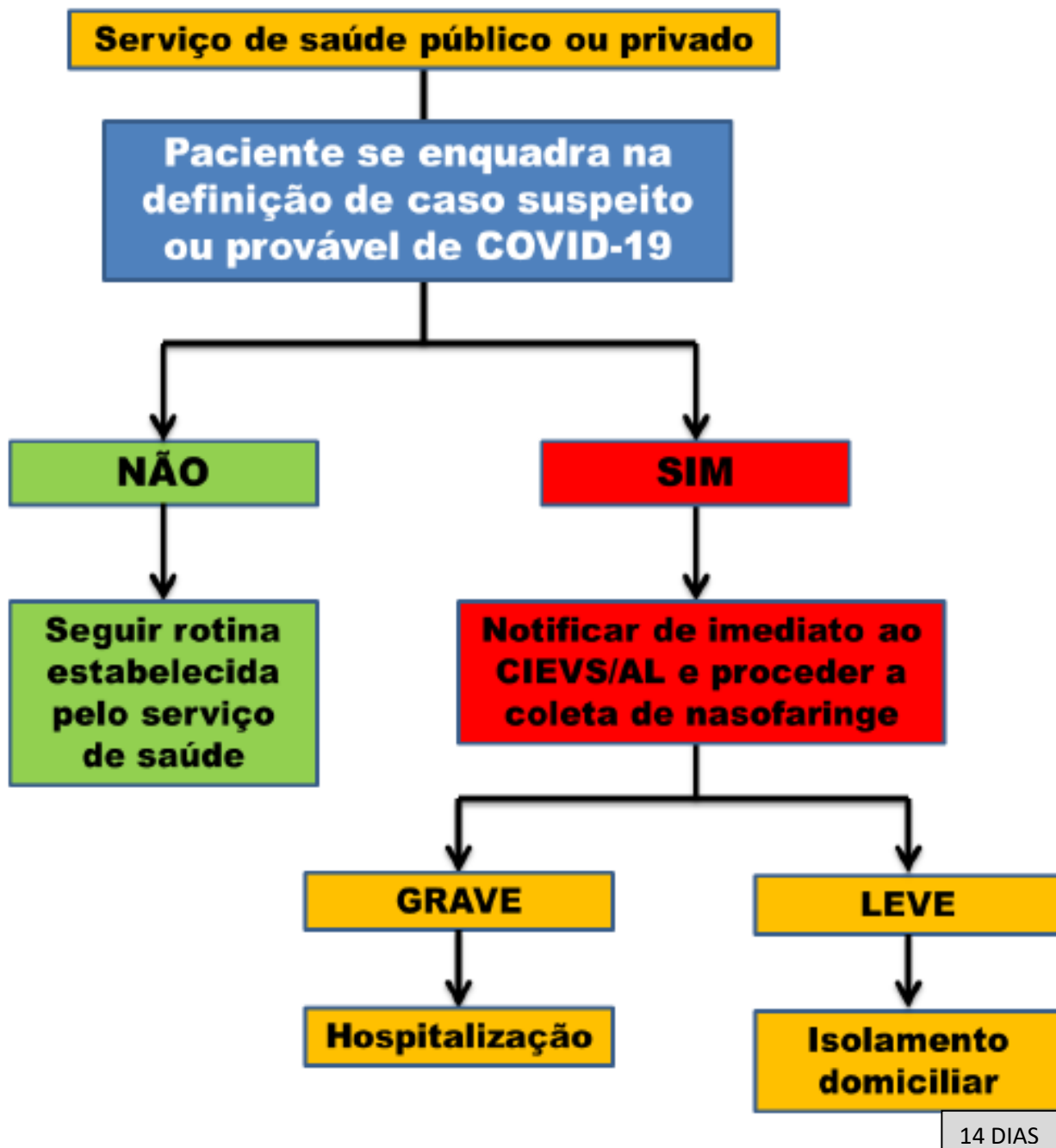


Figura 1: Diagrama de notificação e atendimento

A CID10 a ser utilizada é:
B34.2 Infecção por Coronavírus de localização não especificada

9. MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS

Em função da informação de casos suspeitos do CIEVS ao município ou vice-versa, a equipe de vigilância da SMS e equipe de Atenção Primária a Saúde – APS, deverá proceder com o monitoramento dos contatos próximos, conforme definição, mediante ligação telefônica ou visita domiciliar, com o objetivo de identificar precocemente o aparecimento de novos casos suspeitos. No caso do surgimento de contato próximo que se enquadre na definição de caso provável a equipe da SMS deve proceder conforme fluxo de notificação (Figura 1).

10. COLETA DE AMOSTRAS

A realização de coleta de amostra respiratória - secreção da nasofaringe (SNF) - está indicada sempre que o paciente atender à definição de caso suspeito ou provável de COVID-19.

- ✓ O exame solicitado é cadastrado no (GAL) pelo município de Satuba, devendo selecionar no campo “Agravado/Doença” a opção “Novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- ✓ A(s) amostra(s) deve(m) ser encaminhadas ao LACEN/AL acompanhadas das seguintes fichas: requisição do GAL e ficha de notificação.
- ✓ Caso não haja coletador treinado na identificação inicial do paciente, comunicar ao CIEVS e aguardar orientação no sentido de: LACEN enviará coletador **ou** aguardará funcionário de Satuba treinado para coleta.



IMPORTANTE:

O LACEN somente receberá amostra após contato do CIEVS, ou seja, a informação sobre a suspeita deverá ser feita de imediato ao CIEVS.

Figura 2: Fluxo da coleta de amostras

11. CUIDADOS COM O PACIENTE E EQUIPE DE SAÚDE

Os casos suspeitos poderão ser atendidos em qualquer serviço de saúde, mas a sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais características de suspeição é fundamental, de acordo com as definições operacionais, considerando a notificação, necessidade de proteção do paciente, isolamento, coleta de material para exame e ou atendimento em unidade de pronto atendimento ou de emergência.

Os casos graves deverão ser encaminhados a serviços hospitalares com capacidade de atender infecções respiratórias graves. De modo específico a referência em Satuba para doenças infecto contagiosas é o Hospital Escola Hélio Auto (HEHA) para atendimento dos casos graves da COVID 19. Para casos moderados temos a **UPA Galba Novaes De Castro – Tabuleiro**, considerada geograficamente a UPA de escolha para nossa demanda de emergência.

- ✓ O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente (precaução padrão, por contato e gotículas).
- ✓ O isolamento respiratório deve ser feito em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento.
- ✓ Limitar a entrada de outros pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outras áreas/setores do serviço.
- ✓ Disponibilizar EPI para qualquer pessoa que entrar no isolamento ou entrar em contato com o caso suspeito, (nas exposições por tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização utilizar preferencialmente a máscara n95 e a máscara cirúrgica para exposições eventuais de baixo risco, Protetor ocular; luvas; capote/avental).
- ✓ Quando for necessário estritamente necessário o acompanhante, orientar a higienização das mãos.

12. REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Os casos leves, incluem medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte ao serviço de urgência/emergência ou hospitalares. APS deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não tem risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza. Os casos de síndromes gripais (SG) sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença.



Figura 3: Fluxograma de orientação à população A



ORIENTAÇÕES - FLUXO DE ATENDIMENTO

VIAJOU PARA FORA DO PAÍS OU OUTROS ESTADOS COM TRANSMISSÃO DO VÍRUS. APRESENTA OU NÃO SINTOMAS DE GRIPE

SIM

**PERMANECER EM CASA
POR 14 DIAS**

NÃO

**PERMANECER EM CASA
POR 07 DIAS**

PARENTES MAIS PRÓXIMO, SADIO, ENTRA EM CONTATO COM O PSF PARA INFORMAR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E RECEBER AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS

**ATENDE AS DEFINIÇÕES
DE CASO SUSPEITO DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**PROFISSIONAL PREENCHE A
FICHA DE NOTIFICAÇÃO E
COMUNICA AO CIEVS E
VIGILÂNCIA LOCAL**

**QUARENTENA DE 14 DIAS - ISOLAMENTO DOMICILIAR
(Uso de etiqueta de higiene e medidas de proteção individual)**

MONITORAMENTO DOS CONTATOS

**SE HOVER PIORA DOS SINTOMAS -
FEBRE ACIMA DE 37,8°C E/OU DIFICULDADE DE RESPIRAR, CHAMAR
AMBULÂNCIA PARA ENCAMINHAMENTO A REDE DE EMERGÊNCIA**

Figura 4: Fluxograma de orientação à população B

13. PLANO E RESPONSABILIDADES

13.1 Eixos de ação do plano

Como já existe comprovação de transmissão local do COVID-19 no Brasil, então são recomendadas medidas adicionais além dos cuidados individuais de rotina. Na vigência de uma pandemia, cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença.

Tendo como referência o Plano de Contingência Nacional e Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Baseado na avaliação do risco atual. O plano será avaliado e revisto sistematicamente, em função do desenvolvimento do conhecimento científico e da situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

13.2 Emergência Em Saúde Pública

A Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Essas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN. Em 3 de fevereiro de 2020, foi efetuada pelo Poder Executivo Federal, por meio de ato do Ministro de Estado da Saúde (PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020), a declaração de ESPIN após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

14. PLANO DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

GESTÃO

Instituir o Grupo Técnico em infecção humana pelo novo coronavírus – GT nCoV, operando em nível estadual.	Curto prazo
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (APS) e Posto Central e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	Curto prazo
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).	Contínuo
Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus 2019-nCoV.	Curto prazo
Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do GT nCoV , de acordo com agenda estabelecida.	Curto prazo
Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Médio prazo
Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Curto prazo
Articular junto às áreas do Ministério da Saúde (MS), ANVISA e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;	Curto prazo
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira.	Curto prazo
Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível municipal (medicamentos, EPI's e insumos laboratoriais).	Curto prazo
Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).	Curto prazo
Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e conseqüente medo da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante desse cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19).	Curto prazo
Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial	Curto prazo
Adquirir material educativo a garantir a distribuição para orientação a população a cerca das medidas de prevenção e orientações gerais	Curto prazo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estabelecer comunicação com o estado/ área técnica COVID-19 para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais e estaduais	Contínuo
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Contínuo
Atualizar as ações de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde	Contínuo
Elaborar fluxo para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno	Curto prazo
Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida	Curto prazo
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Curto prazo
Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica estadual e municipal, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);	Curto prazo
Elaborar e divulgar alertas epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus(COVID-19);	Curto prazo
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos	Curto prazo
Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);	Curto prazo
Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde, seja por meio de mídia digital ou impresso	Médio prazo
Manter ativas as ações do GT nCoV no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus.	Médio Prazo
Investigar, em articulação com as vigilâncias estaduais e atenção primária a saúde, os casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);	Curto prazo
Monitorar e investigar, em articulação com atenção primária a saúde, os contatos dos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Curto prazo

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)

AÇÕES	
Atendendo as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, socializar informações sobre a situação do covid – 19 junto aos profissionais de saúde.	Contínuo
Desenvolvimento das atividades em parceria constante com a Vigilância Epidemiologia Municipal, bem como os referidos setores dos Serviços Estaduais e Federais.	Contínuo
Socializar junto aos profissionais de saúde da atenção primária às normas de etiqueta em higienização, formas de prevenção, bem como orientar sobre o fluxograma dos casos suspeitos.	Curto Prazo
Implementar o abastecimentos das EPIs nas Unidades básicas de Saúde, bem como o abastecimento de água.	Contínuo
Implementar atendimento com hora marcada para cada paciente, orientando que não venha em outro horário para evitar aglomeração	Curto prazo
Reduzir o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, mantendo a realização de orientações, pré-natal, puericultura (crianças abaixo de 12 meses), teste do pezinho, imunização, atendimento aos pacientes crônicos que se enquadre em situação de urgência, curativos, vistas domiciliares (principalmente a puérperas, acamados e domiciliados).	Curto prazo
Garantia de atendimento médico de urgência nos turnos da manhã e tarde de segunda a sexta.	Contínuo
Articular com coordenação de imunização para que a campanha nacional de vacinação seja realizada com estratégias que não permitam a aglomeração de pessoas nas UBSs (realizar casa a casa).	Curto prazo
Garantia dos receituários de medicamentos de uso contínuo, os quais podem ser solicitados pelos Agentes Comunitários de Saúde ao médico.	Contínuo
Manutenção da higienização dos espaços físicos das UBSs.	Contínuo
Articulação com todos os serviços de saúde com a finalidade de socializar informações, esclarecimento de dúvidas e estratégias a serem implementadas.	Curto prazo
Envolvimento intersetorial na tomada de decisões e estratégias de intervenção	Curto prazo
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Manutenção das visitas domiciliares com orientação sobre higienização, sinais e sintomas e sobre o atendimento dos serviços de saúde no período de isolamento social.	Curto prazo
Articulação com profissionais de saúde da sua equipe de referencia e/ou de profissionais de outra equipe que possa realizar os atendimentos de urgência, principalmente em se tratando de suspeito do covid-19	Curto prazo

IMUNIZAÇÃO	
Melhorar a ventilação com abertura de janelas na sala de vacina	Enfermeiros, Auxiliares
Suspensão da vacina de rotina durante primeira fase da campanha nacional de influenza, conforme orientação do Ministério da saúde	Enfermeiros, Auxiliares, ACS
Atendimento individual, com exceção de casos especiais de crianças ou adultos que necessitem de acompanhante ficando restrito a uma pessoa	Enfermeiros, Auxiliares
Implementar vacina de rotina com hora marcada, orientando que não venha em outro horário para evitar aglomeração	Enfermeiros, Auxiliares, ACS
Restringir com capacidade máxima de permanência com 2 profissionais de saúde no espaço físico do atendimento	Enfermeiros, Auxiliares
Evitar prolongar a permanência do paciente com outros assuntos não referente a vacinação	Enfermeiros, Auxiliares
Efetuar lavagem das mãos antes da preparação e depois da administração do imunobiológico	Enfermeiros, Auxiliares
Notificar e comunicar a vigilância epidemiológica casos identificados em triagem com algum sintoma gripal da classificação do covid 19	Todos os profissionais
VACINAÇÃO EXTRA MURO	
Utilizar o EPIS necessários	Todos os profissionais
Manter distância mínima estabelecida dos componentes familiares que não estejam envolvidos no procedimento	Todos os profissionais
Diminuir o tempo de permanência no domicílio atendido	Todos os profissionais
Parceria com o SAD para vacinação de acamados	SAD
Em pacientes acamados se possível fazer aprazamento, registro de doses e orientações em lugares arejados se restringindo ao local de permanência do paciente apenas para administração do Imuno	Todos os profissionais
Profissionais que estejam realizando o transporte da equipe, permanecer no carro com os vidros abertos e evitar contato social desnecessário	Motoristas

POSTO CENTRAL

RECEPÇÃO	
Recepção paramentada (É indispensável o uso de máscara)	Curto prazo
Fazer o preenchimento da ficha corretamente e seguindo os protocolos do ministério de saúde no qual estão disponíveis na unidade, alertando-se aos sinais e sintomas clínicos do paciente para poder dar seguimento ao fluxo.	Curto prazo
Paciente chegou apresentando no mínimo dois sintomas como dificuldade respiratória e relato de febre alta, encaminhar para a sala de triagem;	Curto prazo
Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal naAPS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.	
Evitar circulação e aglomeração desnecessário com os demais pacientes e ambientes do serviço, fornecer um atendimento médico em seguida na mesma sala onde o paciente se encontra	Curto prazo
Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, oriente higienização imediata das mãos, oriente que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro(a) em uma área separada ou sala específica, visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar condicionado desligado.	Curto prazo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Deve ser sequencial e prioritário dentro da unidade de saúde, o paciente triado e com suspeita, o técnico de enfermagem deve ir ao encontro do paciente	Curto prazo
Utilizar Impresso próprio – PROTOCOLO FAST-TRACK	Curto prazo
Aferir sinais vitais, realizando os procedimentos de forma segura (Deve estar paramentado, priorizando o uso de máscara e luvas, o uso de jaleco e calçados fechados é indispensável no setor de trabalho)	Curto prazo
Anotar informações em prontuário.	Curto prazo
Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).	Curto prazo
ENFERMEIRO	
Contato direto com o paciente na triagem, tendo em mãos os sinais e sintomas do (COVID-19) e sabendo diferenciar de uma gripe comum	Curto prazo
Avalia se caso suspeito de síndrome gripal - SG	Curto prazo
Priorizar um fluxo rápido de atendimento e encaminhando para uma unidade de saúde de referência se necessário	Curto prazo
Oferecer EPI para o paciente, orientar a questão do isolamento, manter esse paciente na sala para evitar a circulação do mesmo nos ambiente do serviço e aglomeração com os demais pacientes	Curto prazo
Utilizar Impresso próprio – PROTOCOLO FAST-TRACK	Curto prazo

<p>Histórico e Anamnese:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório) ? 2. Apresenta ou apresentou febre ? 3. Apresenta outros sinais e sintomas relevantes <p>Avaliação Geral:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta outras comorbidades; 2. Medicamentos de uso contínuo; 3. Apresenta alergias de medicamentos; 4. História de cirurgias prévias ou internações recentes <p>CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL?</p>	Curto prazo
Notificação imediata do caso – CIEVS e VE municipal	Curto prazo
Notificar online via FormSUS2 pelo link: http://bit.ly/notificaCOVID19 Se não disponível, proceder com ficha manual	Curto prazo
Anotar informações em prontuário	Curto prazo
Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione ao atendimento médico.	Curto prazo
Informar ao médico plantonista sobre a suspeita baseando-se nos sinais e sintomas clínico do paciente. E protocolo de caso suspeito do MS	Curto prazo
Orientar e manter educação continuada entre os colaboradores, repassando todo fluxo de atendimento e notificação, bem como plano de cuidados vigente no momento	Curto prazo
MÉDICO	
Seguir protocolo de manejo clínico vigente pelo Ministério da saúde	Curto prazo
Utilizar Impresso próprio – PROTOCOLO FAST-TRACK	Curto prazo
Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.	Curto prazo
Verificar se caso foi notificado – CIEVS e VE municipal (caso contrário proceder com a notificação).	Curto prazo
Notificar online via FormSUS2 pelo link: http://bit.ly/notificaCOVID19 Se não disponível, proceder com ficha manual	Curto prazo
Classificação de gravidade	Curto prazo
CASO GRAVE – Se possível, estabilização e encaminhamento para HEHA	Curto prazo
CASO LEVE – avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (ver protocolo clínico). Encaminhar para acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar e monitoramento de 48/48 horas presencial (conforme necessidade clínica) ou por telefone.	Curto prazo
Avaliar necessidade de transporte, acionando e regulando com SAMU se necessário	Curto prazo
Fornecer atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar (CID 10: J11 (Síndrome Gripal) ou B34.2 (COVID-19)).	Curto prazo

Anotar informações no prontuário	Curto prazo
Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou comorbidades que contraindiquem o isolamento domiciliar, entrar em contato com seu centro de referência para promover hospitalização. Fornecer atestado quando necessário comprovar ausência (trabalho, escola) e assim propiciar o isolamento domiciliar.	Curto prazo
Orientar familiares a buscar atendimento ao início de sintomas nos mesmos.	Curto prazo
VIGILANTE	
Controlar o fluxo de paciente fora das salas de atendimento	Curto prazo
Evitar acompanhantes (com exceção de idosos maiores de 60 anos e com o grau de dependência e crianças menores que 14 anos)	Curto prazo
Manter-se em sua posição em todo o atendimento e priorizar o uso de EPIs.	Curto prazo
CONDUTOR DA AMBULÂNCIA	
Andar paramentado com os EPIs necessários, em caso de transportar caso suspeito (COVID-19),	Curto prazo
Priorizar a ambulância branca, onde tem a divisória entre paciente e condutor	Curto prazo
Andar com as janelas abertas	Curto prazo
Após transporte higienizar a ambulância com álcool a 70%	Curto prazo
Utilizar o álcool em gel sempre nas situações que água e sabão não forem possíveis	Curto prazo
EQUIPE DE HIGIENIZAÇÃO	
Higienizar com frequência as bancadas, fechaduras das portas, torneira, descarga, as portas de entrada da unidade de saúde, bebedouro e balança com álcool 70%;	Curto prazo
Evitar acúmulo de sujeira nos espaços da unidade e não deixar acumular lixo nas lixeiras.	Curto prazo
Atentar a retirada de lixo contaminado	Curto prazo
Sempre que possível higienizar a recepção com mais frequência.	Curto prazo
Promover a desinfecção da sala de triagem de sintomático respiratório a cada novo paciente suspeito	Curto prazo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Liberação de funcionária gestante	Curto prazo
Elaboração de material informativo com as principais medidas para trabalhar especificamente com a orientação nos estabelecimentos e para a população	Curto prazo
ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Redução da carga horária de trabalho que passa a ser das 08h00 as 12h00 (exceção para estabelecimentos de saúde e atendimento de segurança pública)	Curto prazo
RH: apenas trabalhos internos, o setor que tem mais atendimento, mas não tem aglomeração de pessoas.	Curto prazo
Procuradoria: apenas casos de emergência.	Curto prazo
Orientação sobre os atendimento de modo geral à população: serão reduzidos, pra não aglomerar nas recepções, e não trazer acompanhantes.	Curto prazo
Os servidores: Orientações a questões de higiene como lavar as mãos com frequência com água e Sabão e uso de álcool gel quando impossibilidade de lavagem com água e sabão	Curto prazo
Forma parceria com os agentes de Endemias para divulgação, orientação e garantia de uma abrangência maior na disseminação das informações sobre o COVID-19.	Curto prazo
Fiscalizar e orientar, bares e restaurantes sobre a distancia de 1 metro entre das mesas	Curto prazo
Orientar os motoristas de transporte alternativo	Curto prazo
Orientar a população a cerca dos animais de rua (cães e gatos) que não são transmissores do COVID-19. Os mesmo podem ter um tipo diferente de coronavírus e pra eles já existe vacina (Polivalente).	Curto prazo
Panfletagem na feira livre em parceria com os Agentes de Endemias.	Curto prazo
Orientação nos estabelecimentos comerciais e para a população em geral.	Curto prazo
Fiscalizar e orientar bares, restaurantes e estabelecimentos similares	Curto prazo

VIGILÂNCIA LABORATORIAL

Recesso das atividades no período do dia 26/03/2020 à 06/04/2020, retornando as atividades para recebimento de coleta e entrega de exames no dia 07/04/2020.	População e Funcionários
Suspensão das coletas de rotina, serão realizadas aquelas coletas de urgência e emergência para fechamento de diagnóstico.	População
As coletas de urgência e emergência, deverão ser avisadas pelos profissionais das unidades para que possamos controlar o fluxo de pessoas no local de coleta,	Funcionários
Coleta na própria residência do paciente, se possível	Funcionários
AÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE COLETAS	
Estaremos recebendo as coletas de escarro para confirmação de caso, (avisar com). Continuaremos a enviar as coletas de escarros (via LACEN) nos dias de quarta-feira. Horário para recebimento: de 7:00 às 9:00 horas.	Profissionais de saúde; População
Coletas do teste do pezinho mantida. Sugerimos que ao visitar a puérpera, já se realize o teste do pezinho no RN, evitando assim o deslocamento e a exposição do mesmo e da mãe.	Profissionais de saúde; População
Coletas de citologia mantidas.	Profissionais de saúde; População
Coletas de sorologia à exemplo da dengue mantidas. Continuaremos realizando coleta de sorologias (VIA LACEN) nos dias de quarta feira. Horário de 7:00 às 9:00 horas. (Avisar com antecedência).	Profissionais de saúde; População

CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA DAS GRACAS ALVES

ESTRUTURA FÍSICA	
Limpeza e higienização constante de todos os espaços ao redor do equipamento de saúde;	Contínuo
Higienização do banheiro constantemente, bem como, disponibilização de dispenser com sabão líquido para higienização das mãos e álcool gel;	Contínuo
Limpeza dos consultórios com álcool a 70% (birô, cadeiras, maca, pastas...), antes e após qualquer atendimento;	Contínuo
Limpeza da sala de fisioterapia com álcool a 70% (todos os aparelhos, dispositivos, macas, barra paralela, escada progressiva, antes de todos os atendimentos e após o uso deles com os pacientes, sempre higienizando após cada atendimento);	Contínuo
Limpeza de todas as cadeiras da recepção, portas, maçanetas, bem como, deixar portas abertas para ventilação do ambiente e distância entre eles	Contínuo
Limpeza e higienização constante de todos os espaços ao redor do equipamento de saúde;	Contínuo
Higienização do banheiro constantemente, bem como, disponibilização de dispenser com sabão líquido para higienização das mãos e álcool gel;	Contínuo
Limpeza dos consultórios com álcool a 70% (birô, cadeiras, maca, pastas...), antes e após qualquer atendimento;	Contínuo
Limpeza da sala de fisioterapia com álcool a 70% (todos os aparelhos, dispositivos, macas, barra paralela, escada progressiva, antes de todos os atendimentos e após o uso deles com os pacientes, sempre higienizando após cada atendimento);	Contínuo
Limpeza de todas as cadeiras da recepção, portas, maçanetas, bem como, deixar portas abertas para ventilação do ambiente e distância entre eles	Contínuo
Limpeza e higienização constante de todos os espaços ao redor do equipamento de saúde;	Contínuo
Higienização do banheiro constantemente, bem como, disponibilização de dispenser com sabão líquido para higienização das mãos e álcool gel;	Contínuo
Limpeza dos consultórios com álcool a 70% (birô, cadeiras, maca, pastas...), antes e após qualquer atendimento;	Contínuo
Limpeza da sala de fisioterapia com álcool a 70% (todos os aparelhos, dispositivos, macas, barra paralela, escada progressiva, antes de todos os atendimentos e após o uso deles com os pacientes, sempre higienizando após cada atendimento);	Contínuo
Limpeza de todas as cadeiras da recepção, portas, maçanetas, bem como, deixar portas abertas para ventilação do ambiente e distância entre eles.	Contínuo
PROFISSIONAIS	
Orientação a todos os profissionais quanto a lavagem correta das mãos, antes e após qualquer atendimento, utilizando sabão e álcool gel, bem como, certa distância e cuidado;	Contínuo
Utilização de máscaras (para todos os profissionais, recepcionista e serviço geral) e a depender do atendimento luvas, para proteção do profissional e paciente;	Contínuo
Orientação para que todos os profissionais dispensem seus pacientes do grupo de risco (idosos, doentes crônicos, hipertensos, diabéticos,	Curto prazo

bronquíticos, cardiopatas, entre outros) e orientem todos que devem ficar em casa e ter os cuidados com higienização das mãos;	
Orientação aos pacientes que ainda estão em atendimento, dos riscos e cuidados que devem ter com sua vida e saúde, bem como, com toda família.	Contínuo
Orientação a todos os profissionais quanto a lavagem correta das mãos, antes e após qualquer atendimento, utilizando sabão e álcool gel, bem como, certa distância e cuidado;	Contínuo
Utilização de máscaras (para todos os profissionais, recepcionista e serviço geral) e a depender do atendimento luvas, para proteção do profissional e paciente;	Contínuo
- Orientação para que todos os profissionais dispensem seus pacientes do grupo de risco (idosos, doentes crônicos, hipertensos, diabéticos, bronquíticos, cardiopatas, entre outros) e orientem todos que devem ficar em casa e ter os cuidados com higienização das mãos;	Contínuo
Orientação aos pacientes que ainda estão em atendimento, dos riscos e cuidados que devem ter com sua vida e saúde, bem como, com toda família.	Contínuo
Orientação a todos os profissionais quanto a lavagem correta das mãos, antes e após qualquer atendimento, utilizando sabão e álcool gel, bem como, certa distância e cuidado;	Contínuo
Utilização de máscaras (para todos os profissionais, recepcionista e serviço geral) e a depender do atendimento luvas, para proteção do profissional e paciente;	Curto Prazo
Orientação para que todos os profissionais dispensem seus pacientes do grupo de risco (idosos, doentes crônicos, hipertensos, diabéticos, bronquíticos, cardiopatas, entre outros) e orientem todos que devem ficar em casa e ter os cuidados com higienização das mãos;	Curto Prazo
PACIENTES	
Orientação de higienização das mãos corretamente com sabão e álcool gel;	Contínuo
Orientação aos pacientes do grupo de risco (idosos, doentes crônicos, hipertensos, diabéticos, bronquíticos, cardiopatas, entre outros), que fiquem em casa e mantenham os cuidados necessários;	Curto Prazo
Entrega de panfletos com orientações de lavagem correta das mãos;	Curto Prazo
Orientar os casos que precisam de atendimento, explicando os sintomas do CORONAVIRUS, GRIPE E ALERGIA, indicando cuidados e locais de atendimento;	Curto Prazo
Orientando a distância de pelo menos 1 metro e uso de máscaras se necessitar sair de casa para realizar alguma atividade ou compras, mas sempre reforçando a necessidade de ficar em casa.	Curto Prazo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÕES ADOTADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM AS UNIDADES ESCOLARES	
Suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino a partir do dia 23/03 a 06/04/2020, antecipando o recesso escolar correspondente a 15 dias (para todos profissionais do âmbito Escolar)	Curto prazo
A Rede Privada de Ensino também aderiu à determinação do Ministério da Saúde;	Contínuo
A Secretaria Municipal de Educação enviou um guia de orientações para todas as Unidades de Ensino, para serem aplicadas em sala de aula e orientar os pais sobre o coronavírus;	Curto prazo
Conscientização através de conversas, aulas e pelas mídias usadas entre <u>Escola x Famílias</u> para orientações sobre: A importância da lavagem das mãos; A conscientização quanto a necessidade do Isolamento Social para evitar aglomerações e assim possíveis contágios; E reforçando que esse período de recesso não são férias, mais uma forma de proteção contra o vírus, por isso devem se manter em casa, e fazer atividades como leituras, resgatar jogos como dama, dominó, pega -varetas e outros, curtir filmes e animações educativas.	Contínuo
Distribuição de álcool gel para todas as unidades de ensino;	Curto prazo
Utilização das redes sociais para que essas informações cheguem ao maior número de pessoas;	Contínuo
Realização de palestras informativas com entrega de panfletos e exposição de cartazes no ambiente escolar para conscientização dos pais e alunos.	Contínuo

SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

VISITA DOMICILIAR – SOMENTE ENTRAM 02 PROFISSIONAIS	Curto prazo
PRIORIZAR ATENDIMENTOS AOS MAIS CRÍTICOS	Curto prazo
ORIENTAR SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO (ETIQUETA DE HIGIÊNE) A FAMÍLIA	Contínuo
ORIENTAR SOBRE MANTER JANELAS E PORTA ABERTAS – AMBIENTE AREJADO	Contínuo
ORIENTAR AO ISOLAMENTO SOCIAL	Curto prazo

CAPS

O serviço do Caps DE trabalhamos em grupo suspenso	Curto prazo
Toda medicação e receituários necessários foram entregue aos usuários e responsáveis pelo período de 1 mês.	
Entregamos nos domicílios.	Curto prazo
Enviamos informativo sobre o decreto, as orientações da necessidade da suspensão do serviço, iniciado dia 23/03 e término possível de encerrar dia 06/04.	Contínuo
Orientação sobre uma possível crise de saúde mental, que ocorrendo devem procurar o posto central que encaminhará se necessário para o Hospital Portugal Ramalho.	Contínuo
Estarem atentos a campanha da vacinação contra a H1Ni que inicia a primeira etapa com os idosos e profissionais da saúde dia 23/03.	Curto prazo
Estarem atentos a prevenção e aos sintomas da covid 19.	Curto prazo
A SMS de saúde estará funcionando para intermediar contato com qualquer profissional do Caps.	Curto prazo

PREFEITURA

SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES DOS DECRETOS 03 E 04/2020	Curto prazo
FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DAS 08:00H AS 12:00H	Curto prazo
RECURSOS HUMANOS: APENAS TRABALHOS INTERNOS.	Contínuo
PROCURADORIA: APENAS CASOS DE EMERGENCIA	Curto prazo
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE MODO GERAL: SERÃO REDUZIDOS, PARA HAVER NÃO AGLOMERAR NAS RECEPÇÕES E NÃO TRAZER ACOMPANHANTES	Curto prazo
OS SERVIDORES: QUARENTENA PARA SERVIDORES ACIMA DE 60 ANOS E ORIENTAÇÕES SOBRE HIGIENE PESSOAL COMO LAVAR AS MÃOS COM AGUA E SABÃO E USO DE ALCOOL GEL CASO NÃO TENHA ACESSO A PIA.	Curto prazo

COLABORADORES

ALEX EPIFÂNIO	SUPERVISOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
EVELIN LIMA DOS SANTOS	COORD CAPS
ISLAN BRITO	DIRETOR ADMINISTRATIVO POSTO CENTRAL
JANE GLEIDE ACIOLY DE ARAUJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
KARINE SATURNINO DOS SANTOS	COORD DE ENFERMAGEM POSTO CENTRAL
MARIA ALCINEIDE DA SILVA	COORD VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS BARROS	COORD POSTO DE COLETA
MARISTELA PEREIRA	COORD DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
TANIANGELO GABRIEL CAVALCANTE	COORD CENTRO DE REABILITAÇÃO
RITA DE CÁSSIA FARIAS CALHEIROS	COORD DO SAD
ROZANA ALEXANDRE DA SILVA	GABINETE PREFEITURA
VERÔNICA BERIL MAGALHÃES RAMOS	TEC. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
WALESKA MEDEIROS NOBRE DE MELLO	COORD DE IMUNIZAÇÃO